

Legislação básica do organismo ou serviço



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

(a) SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

(b) FUNDO ESCOLAR DA EBS DE VELAS

ANO ECONÓMICO DE 2021

(c) 6.º ORÇAMENTO

(d) SUPLEMENTAR

Conferido e verificado.  
Está em termos de ser visado.  
Direção Regional do Orçamento e Tesouro

Autorizo. Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças,  
Planeamento e Administração Pública

OBSERVAÇÕES

RESUMO (em euros)

Receita	(e) 5.º SUPLEMENTAR	(f) 6.º SUPLEMENTAR		
Corrente.....	4 759 268		4 759 268	
Receitas próprias (500) .....	189 239		189 239	
Receitas do estado (310) .....	4 570 029		4 570 029	
De capital.....	369 111	5 128 379	387 159	5 146 427
Receitas próprias (500) .....	1 697		1 697	
Receitas do estado (310) .....	367 414		385 462	
Reposições não abatidas nos pagamentos.....	878	878	878	878
Receitas próprias (500) .....				
Receitas do estado (310) .....	878		878	
Contas de ordem.....				
Total da receita.....		5 129 257		5 147 305
<b>Despesa</b>				
Corrente.....	5 125 495		5 143 543	
Receitas próprias (500) .....	189 174		189 174	
Receitas do estado (310) .....	4 936 321		4 954 369	
De capital.....	3 762	5 129 257	3 762	5 147 305
Receitas próprias (500) .....	1 762		1 762	
Receitas do estado (310) .....	2 000		2 000	
Contas de ordem.....				
Total da despesa.....		5 129 257		5 147 305
Regime jurídico (g)	AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA			

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

(a) Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.

(b) Organismo ou serviço.

(c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar.

(d) Ordinário ou suplementar.

(e) Ordinário ou suplementar anterior.

(f) Indicar os totais rectificativos de todo o orçamento.

(g) Indicar «autonomia administrativa» ou «autonomia administrativa financeira».

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financeira	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			TOTAL RETIFICADO
							5 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	
					<b><u>RECEITAS CORRENTES</u></b>					
					<b><u>TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES</u></b>					
					<b><u>Taxas</u></b>					
04	00	00								
04	01	00								
04	01	22		500	Propinas.....					
04	01	99		500	Taxas diversas.....					
							1 009		1 009	
04	02	00			<b><u>Multas e outras penalidades</u></b>					
04	02	01		500	Juros de mora.....					
04	02	99		310	Multas e penalidades diversas.....					
04	02	99		500	Multas e penalidades diversas.....					
							712		712	
							1 902		1 902	
05	00	00			<b><u>RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE</u></b>					
05	02	00			<b><u>Juros - sociedades financeiras</u></b>					
05	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
05	10	00			<b><u>Rendas</u></b>					
05	10	01		500	Terrenos.....					
06	00	00			<b><u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u></b>					
06	01	00			<b><u>Sociedades e quase-sociedades não financeiras</u></b>					
06	01	01		310	Públicas.....					
06	01	02		500	Privadas.....					
06	02	00			<b><u>Sociedades financeiras</u></b>					
06	02	01		310	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
							400		400	
06	03	00			<b><u>Administração central</u></b>					
06	03	01			Estado.....					
06	03	01	01	310	Serviços da Administração Central.....					
06	03	11			Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	03	11	01	310	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	03	11	02	310	Agência Nacional PROALV.....					
06	03	11	03	310	IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP.....					
							1 000		1 000	
06	03	11	08	310	Ciência Viva.....					
06	04	00			<b><u>Administração Regional</u></b>					
06	04	01			Região Autónoma dos Açores.....					
06	04	01	01	310	Direção Regional da Educação.....					
06	04	01	02	310	Região Autónoma dos Açores - Outros serviços.....					
06	04	01	03	310	Fundo Regional do Desporto.....					
06	04	01	04	310	Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	04	01	05	310	Outros serviços e fundos autónomos.....					
							4 568 317		4 568 317	
06	05	00			<b><u>Administração local</u></b>					
06	05	02		310	Região Autónoma dos Açores.....					
06	07	00			<b><u>Instituições sem fins lucrativos</u></b>					
06	07	01		500	Instituições sem fins lucrativos.....					
06	08	00			<b><u>Famílias</u></b>					
06	08	01		500	Famílias.....					
06	09	00			<b><u>Resto do mundo</u></b>					
06	09	01		310	União Europeia - Instituições.....					
					<i>A TRANSPORTAR:</i> .....					
							4 573 340		4 573 340	

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financeira	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			TOTAL RECTIFICADO
							5 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	
					TRANSPORTE:.....		4 573 340			4 573 340
<b>07</b>	<b>00</b>	<b>00</b>			<b><u>VENDA DE BENS E SERVICOS CORRENTES</u></b>					
					<b><u>Venda de bens</u></b>					
07	01	02		500	Livros e documentação técnica.....					
07	01	03		500	Publicações e impressos.....		1 408			1 408
07	01	07			Produtos alimentares e bebidas					
07	01	07	01	500	Refeitórios escolares.....		11 148			11 148
07	01	07	02	500	Bufetes escolares.....		57 500			57 500
07	01	08			Mercadorias					
07	01	08	01	500	Papelarias escolares.....		2 420			2 420
07	01	10		500	Desperdícios, resíduos e refugos.....		445			445
07	01	11			Produtos acabados e intermédios					
07	01	11	01	500	Refeitórios escolares.....		63 614			63 614
07	01	11	02	500	Bufetes escolares.....		38 250			38 250
07	01	99		500	Outros.....					
<b>07</b>	<b>02</b>	<b>00</b>			<b><u>Serviços</u></b>					
07	02	01		500	Aluguer de espaços e equipamentos.....		10 219			10 219
07	02	99		500	Outros.....		582			582
<b>08</b>	<b>00</b>	<b>00</b>			<b><u>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</u></b>					
<b>08</b>	<b>01</b>	<b>00</b>			<b><u>OUTRAS</u></b>					
08	01	99		500	Outras.....		342			342
					<b><u>RECEITAS DE CAPITAL</u></b>					
<b>10</b>	<b>00</b>	<b>00</b>			<b><u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u></b>					
<b>10</b>	<b>04</b>	<b>00</b>			<b><u>Administração regional</u></b>					
10	04	01			Região Autónoma dos Açores					
10	04	01	01	310	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....	1	349 223	18 048		367 271
<b>10</b>	<b>09</b>	<b>00</b>			<b><u>Resto do Mundo</u></b>					
10	09	01		310	União Europeia - Instituições.....					
<b>15</b>	<b>00</b>	<b>00</b>			<b><u>REPOSIÇÕES NÃO ABATIDA NOS PAGAMENTOS</u></b>					
<b>15</b>	<b>01</b>	<b>00</b>			<b><u>Reposições não abatidas nos pagamentos</u></b>					
15	01	01		310	Reposições não abatidas nos pagamentos.....		878			878
15	01	01		500	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
<b>16</b>	<b>00</b>	<b>00</b>			<b><u>SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR</u></b>					
<b>16</b>	<b>01</b>	<b>00</b>			<b><u>Saldo Orçamental</u></b>					
16	01	01		310	Na posse do serviço.....		18 191			18 191
16	01	01		500	Na posse do serviço.....		1 697			1 697
							5 129 257	18 048		5 147 305

Classificação económica				Fonte financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Aggrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea				5 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RETIFICADO
<b>DESpesas CORRENTES</b>										
01	00	00			<b>DESpesas COM O PESSOAL</b>					
01	01	00			<b>Remunerações certas e permanentes</b>					
01	01	02		310	Órgãos Sociais.....					
01	01	02		500	Órgãos Sociais.....					
01	01	03		310	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....	2 434 813				2 434 813
01	01	03		500	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....					
01	01	04		310	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....	15 494				15 494
01	01	04		500	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....					
01	01	05		310	Pessoal além dos quadros.....					
01	01	05		500	Pessoal além dos quadros.....					
01	01	06		310	Pessoal contratado a termo.....	346 372				346 372
01	01	06		500	Pessoal contratado a termo.....					
01	01	07		310	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....	5 000				5 000
01	01	07		500	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....					
01	01	08		310	Pessoal aguardando aposentação.....	5 000				5 000
01	01	08		500	Pessoal aguardando aposentação.....					
01	01	09		310	Pessoal em qualquer outra situação.....					
01	01	09		500	Pessoal em qualquer outra situação.....					
01	01	10		310	Gratificações.....	46 555				46 555
01	01	10		500	Gratificações.....					
01	01	11		310	Representações.....					
01	01	11		500	Representações.....					
01	01	13		310	Subsídio de refeição.....	136 108				136 108
01	01	13		500	Subsídio de refeição.....					
01	01	14		310	Subsídios de férias e de Natal.....	332 958				332 958
01	01	14		500	Subsídios de férias e de Natal.....					
01	01	15		310	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....	145 365				145 365
01	01	15		500	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....					
01	02	00			<b>Abonos variáveis ou eventuais:</b>					
01	02	02		310	Horas extraordinárias.....	8 000				8 000
01	02	02		500	Horas extraordinárias.....					
01	02	04			Ajudas de custo					
01	02	04	A)	310	Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04	A)	500	Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04	B)	310	Ajudas de custo em território nacional.....	2 000				2 000
01	02	04	B)	500	Ajudas de custo em território nacional.....					
01	02	05		310	Abono para falhas.....	2 000				2 000
01	02	05		500	Abono para falhas.....					
01	02	06		310	Formação.....					
01	02	06		500	Formação.....	230				230
					A TRANSPORTAR:.....	3 479 895				3 479 895

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Aggrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea				5 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
01	02	10		310	TRANSPORTE:.....		3 479 895			3 479 895
01	02	10		500	Subsídio de trabalho nocturno.....					
01	02	12		310	Indemnizações por cessação de funções.....	2	5 000		2 000	3 000
01	02	12		500	Indemnizações por cessação de funções.....					
01	02	14			Outros Abonos em Numerário ou Espécie					
01	02	14	A)	310	Remuneração complementar.....	2	29 049	2 000		31 049
01	02	14	A)	500	Remuneração complementar.....					
01	02	14	B)	310	Remuneração compensatória.....		40			40
01	02	14	B)	500	Remuneração compensatória.....					
01	02	14	C)	310	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....					
01	02	14	C)	500	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....					
<b>01</b>	<b>03</b>	<b>00</b>			<b>Segurança Social</b>					
01	03	03			Subsídio familiar a crianças e jovens					
01	03	03	A)	310	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....		400			400
01	03	03	A)	500	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....					
01	03	03	O)	310	Outros Subsídios.....		3 000			3 000
01	03	03	O)	500	Outros Subsídios.....					
01	03	04		310	Outras prestações familiares.....		6 000			6 000
01	03	04		500	Outras prestações familiares.....					
01	03	05			Contribuições para a segurança social					
01	03	05	A)	310	Caixa Geral de Aposentações.....		541 000			541 000
01	03	05	A)	500	Caixa Geral de Aposentações.....					
01	03	05	B)	310	Segurança Social.....		258 151			258 151
01	03	05	B)	500	Segurança Social.....		1 000			1 000
01	03	06		310	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....		1 000			1 000
01	03	06		500	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....					
01	03	08		310	Outras pensões.....		59 000			59 000
01	03	08		500	Outras pensões.....					
01	03	10			Outras despesas de segurança social					
01	03	10	P)	310	Parentalidade.....		17 000			17 000
01	03	10	P)	500	Parentalidade.....					
<b>02</b>	<b>00</b>	<b>00</b>			<b>AQUISICÃO DE BENS E SERVICOS</b>					
<b>02</b>	<b>01</b>	<b>00</b>			<b>Aquisição de bens</b>					
02	01	01		310	Matérias-primas e subsidiárias.....					
02	01	01		500	Matérias-primas e subsidiárias.....					
02	01	02		310	Combustíveis e Lubrificantes.....		1 798			1 798
02	01	02		500	Combustíveis e Lubrificantes.....					
02	01	03		310	Munições, explosivos e artifícios.....					
02	01	03		500	Munições, explosivos e artifícios.....					
02	01	04		310	Limpeza e higiene.....		14 406			14 406
02	01	04		500	Limpeza e higiene.....					
					A TRANSPORTAR:.....		4 416 739	2 000	2 000	4 416 739

Classificação económica				Fonte financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Aggrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea				5 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					<i>TRANSPORTE:</i> .....					
02	01	05			Alimentação-Refeições confeccionadas	4 416 739	2 000	2 000		4 416 739
02	01	05	A)	310	Refeitórios escolares.....	5 867				5 867
02	01	05	A)	500	Refeitórios escolares.....	11 148				11 148
02	01	05	B)	310	Bufetes escolares.....					
02	01	05	B)	500	Bufetes escolares.....	43 002				43 002
02	01	05	C)	310	Suplemento alimentar.....	5 832				5 832
02	01	05	C)	500	Suplemento alimentar.....					
02	01	05	D)	310	Outros.....					
02	01	05	D)	500	Outros.....					
02	01	06			Alimentação-Géneros para confeccionar					
02	01	06	A)	310	Refeitórios escolares.....	22 863				22 863
02	01	06	A)	500	Refeitórios escolares.....	70 367				70 367
02	01	06	B)	310	Bufetes escolares.....					
02	01	06	B)	500	Bufetes escolares.....	35 620				35 620
02	01	06	C)	310	Suplemento alimentar.....					
02	01	06	C)	500	Suplemento alimentar.....					
02	01	06	D)	310	Outros.....					
02	01	06	D)	500	Outros.....					
02	01	07		310	Vestuário e Artigos Pessoais.....	2 058				2 058
02	01	07		500	Vestuário e Artigos Pessoais.....					
02	01	08		310	Material de Escritório.....	22 000				22 000
02	01	08		500	Material de Escritório.....	1 000				1 000
02	01	09		310	Produtos químicos e farmacêuticos.....					
02	01	09		500	Produtos químicos e farmacêuticos.....					
02	01	10		310	Produtos vendidos nas farmácias.....					
02	01	10		500	Produtos vendidos nas farmácias.....					
02	01	11		310	Material de consumo clínico.....	350				350
02	01	11		500	Material de consumo clínico.....	650				650
02	01	12		310	Material de transporte-peças.....					
02	01	12		500	Material de transporte-peças.....					
02	01	13		310	Material de consumo hoteleiro.....					
02	01	13		500	Material de consumo hoteleiro.....	1 500				1 500
02	01	14		310	Outro material-peças.....					
02	01	14		500	Outro material-peças.....					
02	01	15		310	Prémios, condecorações e ofertas.....	1 000				1 000
02	01	15		500	Prémios, condecorações e ofertas.....	2 500				2 500
02	01	16			Mercadorias para a venda					
02	01	16	A)	310	Papelarias escolares.....	20 262				20 262
02	01	16	A)	500	Papelarias escolares.....	2 420				2 420
02	01	16	B)	310	Outros.....					
02	01	16	B)	500	Outros.....					
					<i>A TRANSPORTAR:</i> .....	4 665 178	2 000	2 000		4 665 178

Classificação económica					Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)					
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea	5 SUPLEMENTAR				PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO			
						<i>TRANSPORTE:</i> .....							
02	01	17		310		Ferramentas e Utensílios.....		4 665 178	2 000	2 000		4 665 178	
02	01	17		500		Ferramentas e Utensílios.....		800				800	
02	01	18		310		Livros e documentação técnica.....							
02	01	18		500		Livros e documentação técnica.....							
02	01	19		310		Artigos honoríficos e de decoração.....		442				442	
02	01	19		500		Artigos honoríficos e de decoração.....		500				500	
02	01	20		310		Material de educação cultura e recreio.....		15 914				15 914	
02	01	20		500		Material de educação cultura e recreio.....		5 197				5 197	
02	01	21		310		Outros bens.....	1	23 293	1 944			25 237	
02	01	21		500		Outros bens.....		3 040				3 040	
<b>02</b>	<b>02</b>	<b>00</b>				<b><u>Aquisição de serviços</u></b>							
02	02	01		310		Encargos das instalações.....		79 704				79 704	
02	02	01		500		Encargos das instalações.....							
02	02	02		310		Limpeza e higiene.....							
02	02	02		500		Limpeza e higiene.....							
02	02	03		310		Conservação de bens.....	1	3 149	16 104			19 253	
02	02	03		500		Conservação de bens.....		2 000				2 000	
02	02	04	O)	310		Locação de edifícios - outros.....							
02	02	04	O)	500		Locação de edifícios - outros.....							
02	02	05		310		Locação de material de informática.....							
02	02	05		500		Locação de material de informática.....							
02	02	08		310		Locação de outros bens.....		7 788				7 788	
02	02	08		500		Locação de outros bens.....		2 100				2 100	
02	02	09				Comunicações							
02	02	09	A)	310		Comunicações - Acesso à internet.....							
02	02	09	A)	500		Comunicações - Acesso à internet.....							
02	02	09	B)	310		Comunicações - Fixas de dados.....							
02	02	09	B)	500		Comunicações - Fixas de dados.....							
02	02	09	C)	310		Comunicações - Fixas de voz.....		9 729				9 729	
02	02	09	C)	500		Comunicações - Fixas de voz.....							
02	02	09	D)	310		Comunicações - Móveis.....		1 000				1 000	
02	02	09	D)	500		Comunicações - Móveis.....							
						<i>A TRANSPORTAR:</i> .....		4 819 834	20 048	2 000		4 837 882	

Classificação económica				Fonte financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea				5	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
							SUPLEMENTAR			
					<i>TRANSPORTE:</i> .....	4 819 834	20 048	2 000	4 837 882	
02	02	09	E)	310	Comunicações - Outros serviços conexos.....	300			300	
02	02	09	E)	500	Comunicações - Outros serviços conexos.....					
02	02	09	O)	310	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....	1 000			1 000	
02	02	09	O)	500	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....					
02	02	10			Transportes					
02	02	10	A)	310	Transportes escolares.....	157 299			157 299	
02	02	10	A)	500	Transportes escolares.....	200			200	
02	02	10	B)	310	Outros.....					
02	02	10	B)	500	Outros.....	750			750	
02	02	11			Representação dos serviços.....					
02	02	11			Representação dos serviços.....					
02	02	12			Seguros					
02	02	12	A)	310	Seguro Escolar.....	1 380			1 380	
02	02	12	A)	500	Seguro Escolar.....					
02	02	12	B)	310	Seguros para Programas Ocupacionais.....	4 000			4 000	
02	02	12	B)	500	Seguros para Programas Ocupacionais.....					
02	02	12	C)	310	Outros.....	245			245	
02	02	12	C)	500	Outros.....	500			500	
02	02	13			Deslocações e estadas					
02	02	13	A)	310	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....					
02	02	13	A)	500	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....					
02	02	13	B)	310	Deslocações e estadas em território nacional.....	8 029			8 029	
02	02	13	B)	500	Deslocações e estadas em território nacional.....	250			250	
02	02	14			Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....					
02	02	14			Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....	1 000			1 000	
02	02	15			Formação.....					
02	02	15			Formação.....					
02	02	16			Seminários, exposições e similares.....					
02	02	16			Seminários, exposições e similares.....					
02	02	17			Publicidade.....					
02	02	17			Publicidade.....					
02	02	18			Vigilância e segurança.....					
02	02	18			Vigilância e segurança.....					
02	02	19			Assistência técnica.....	14 500			14 500	
02	02	19			Assistência técnica.....	500			500	
02	02	20			Outros trabalhos especializados.....	5 000			5 000	
02	02	20			Outros trabalhos especializados.....	2 000			2 000	
02	02	22			Serviços de saúde.....					
02	02	22			Serviços de saúde.....					
02	02	23			Outros serviços de saúde.....					
02	02	23			Outros serviços de saúde.....					
02	02	24			Encargos de cobrança de receitas.....					
02	02	24			Encargos de cobrança de receitas.....					
02	02	25			Outros serviços.....					
02	02	25			Outros serviços.....	500			500	
					<i>A TRANSPORTAR:</i> .....	5 017 287	20 048	2 000	5 035 335	



Classificação económica				Fonte financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Aggrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea				5 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:.....		5 017 287	20 048	2 000	5 035 335
<b>04</b>	<b>00</b>	<b>00</b>			<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>					
<b>04</b>	<b>01</b>	<b>00</b>			<b>Sociedade e quase sociedades não financeiras</b>					
04	01	02		310	Privadas.....					
04	01	02		500	Privadas.....					
<b>04</b>	<b>04</b>	<b>00</b>			<b>Administração Regional</b>					
04	04	01		310	Região Autónoma dos Açores.....					
04	04	01		500	Região Autónoma dos Açores.....					
<b>04</b>	<b>06</b>	<b>00</b>			<b>Segurança Social</b>					
04	06	00		310	Segurança Social.....		34 909			34 909
04	06	00		500	Segurança Social.....					
<b>04</b>	<b>07</b>	<b>00</b>			<b>Instituições sem Fins Lucrativos</b>					
04	07	01		310	Instituições sem Fins Lucrativos.....					
04	07	01		500	Instituições sem Fins Lucrativos.....					
<b>04</b>	<b>08</b>	<b>00</b>			<b>Famílias</b>					
04	08	02			Outras					
04	08	02	A)	310	Bolsas de estudo.....					
04	08	02	A)	500	Bolsas de estudo.....					
04	08	02	B)	310	Outros.....		65 356			65 356
04	08	02	B)	500	Outros.....		400			400
04	08	04			Subsistema de protecção social de cidadania - Acção social					
04	08	04	A)	310	Auxílios económicos directos.....		2 543			2 543
04	08	04	A)	500	Auxílios económicos directos.....					
04	08	04	B)	310	Subsidio de alojamento.....					
04	08	04	B)	500	Subsidio de alojamento.....					
<b>05</b>	<b>00</b>	<b>00</b>			<b>SUBSÍDIOS</b>					
<b>05</b>	<b>08</b>	<b>00</b>			<b>Famílias</b>					
05	08	03		310	Outros.....					
05	08	03		500	Outros.....					
<b>06</b>	<b>00</b>	<b>00</b>			<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>					
<b>06</b>	<b>02</b>	<b>00</b>			<b>Diversas</b>					
06	02	01		310	Impostos e Taxas.....					
06	02	01		500	Impostos e Taxas.....					
06	02	02		310	Ativos incorpóreos.....					
06	02	02		500	Ativos incorpóreos.....					
06	02	03			Outras					
06	02	03	B)	310	Material de Apoio Pedagógico.....		5 000			5 000
06	02	03	B)	500	Material de Apoio Pedagógico.....					
06	02	03	N)	310	PROFLU.....					
06	02	03	N)	500	PROFLU.....					
06	02	03	O)	310	Outros.....					
06	02	03	O)	500	Outros.....					
					A TRANSPORTAR:.....		5 125 495	20 048	2 000	5 143 543

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea				5 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:.....	5 125 495	20 048	2 000	5 143 543	
					<b><u>DESPESAS DE CAPITAL</u></b>					
<b>07</b>	<b>00</b>	<b>00</b>			<b><u>AQUISICÃO DE BENS DE CAPITAL</u></b>					
					<b><u>Investimentos</u></b>					
07	01	03	310		Edifícios.....					
07	01	03	500		Edifícios.....					
07	01	04	310		Construções diversas.....					
07	01	04	500		Construções diversas.....					
07	01	06	310		Material de transporte.....					
07	01	06	500		Material de transporte.....					
07	01	07	310		Equipamento de informática.....	1 000			1 000	
07	01	07	500		Equipamento de informática.....					
07	01	08	310		Software informático.....					
07	01	08	500		Software informático.....					
07	01	09	310		Equipamento administrativo.....					
07	01	09	500		Equipamento administrativo.....	500			500	
07	01	10	310		Equipamento básico.....	1 000			1 000	
07	01	10	500		Equipamento básico.....	1 262			1 262	
07	01	11	310		Ferramentas e utensílios.....					
07	01	11	500		Ferramentas e utensílios.....					
07	01	12	310		Artigos e objectos de valor.....					
07	01	12	500		Artigos e objectos de valor.....					
07	01	15	310		Outros investimentos.....					
07	01	15	500		Outros investimentos.....					
<b>08</b>	<b>00</b>	<b>00</b>			<b><u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u></b>					
					<b><u>Instituições sem Fins Lucrativos</u></b>					
08	07	11	310		Instituições sem Fins Lucrativos.....					
08	07	11	500		Instituições sem Fins Lucrativos.....					
						5 129 257	20 048	2 000	5 147 305	

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
1	<p style="text-align: center;"><b><u>JUSTIFICAÇÃO</u></b></p> <p style="text-align: center;"><b><u>RECEITA</u></b></p> <p>Reforço para substituição do reservatório de água quente, ofício nº SAI-DRAE/2021/2806 de 26 de agosto.</p> <p>1 Reforço para reparação das coberturas das unidades de tratamento de a ofício nº SAI-DRAE/2021/2890 de 30 de agosto.</p>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<b><u>DESPESA</u></b> <b><u>DESPESAS CORRENTES</u></b>	
1	Reforço para substituição do reservatório de água quente, officio nº SAI-DRAE/2021/2806 de 26 de agosto.	
1	Reforço para reparação das coberturas das unidades de tratamento de a officio nº SAI-DRAE/2021/2890 de 30 de agosto.	
1	Para mais: 02.02.03 00 - 16.104,00€; 02.01.21 00 - 1.944,00€	
2	Transferências entre rubricas para fazer face a despesas com pessoal:	
2	Para mais 01.02.14 A0; 2.000,00€	
2	Para menos 01.02.12.00 - 2.000,00€	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<b><u>DESPESA</u></b> <b><u>DESPESAS DE CAPITAL</u></b>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.